



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3094/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 83.177,39 (oitenta e três mil cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.01.00	Gabinete do Prefeito	
	Unidade Executora:	02.01.01	Gabinete do Prefeito de Dependências	
08	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	113,50
Total da Unidade Orçamentária ►				113,50
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	16.591,00
15	Categoria Econômica:	3.2.90.21 - 01	Juros sobre a dívida por contrato	4.000,00
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	7.500,00
	Unidade Executora:	02.02.02	Trânsito e Fiscalização	
23	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	450,00
27	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	450,00
Total da Unidade Orçamentária ►				28.991,00
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
34	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.621,39
37	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	17.000,00
	Unidade Executora:	02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
49	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	800,00
Total da Unidade Orçamentária ►				19.421,39
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
64	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	1.530,00
65	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.091,00
69	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	970,00
Total da Unidade Orçamentária ►				4.591,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
86	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.412,50
89	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	350,00
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

129	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	110,00
131	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Material de consumo	1.288,00
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
140	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.420,00
141	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	8.000,00
143	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				23.580,50
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
194	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	810,00
Total da Unidade Orçamentária ►				810,00
Unidade Orçamentária:		02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:		02.08.01	Água e Esgoto	
216	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Material de consumo	2.052,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.052,00
Unidade Orçamentária:		02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:		02.09.01	Meio Ambiente	
222	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	480,00
Total da Unidade Orçamentária ►				480,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
231	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	214,00
Total da Unidade Orçamentária ►				214,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
243	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	152,00
245	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Material de consumo	2.532,00
246	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	240,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.924,00
TOTAL GERAL ►				83.177,39

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 83.177,39 (oitenta e três mil cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
60	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				5.000,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
112	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				20.000,00
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.- Fundeb	
Unidade Executora:		02.06.01	Ensino Fundamental – Fundeb	
149	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Material de consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Executora:		02.06.03	Educação de Jovens e Adultos – Fundeb	
171	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				20.000,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
188	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 05	Obras e instalações	7.579,55
261	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	13.576,00
Total da Unidade Orçamentária ►				21.155,55
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
233	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Material de consumo	4.000,00
265	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 05	Equipamento e material permanente	12.521,84
Total da Unidade Orçamentária ►				18.521,84
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.02	Turismo	
260	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 05	Obras e instalações	500,00
Total da Unidade Orçamentária ►				500,00
TOTAL GERAL ►				83.177,39

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de novembro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal